



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2845096000172, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIV n. 6.459 - quarta-feira, 10 de novembro de 2021

2 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2021 – SESDES

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, objetivando a conscientização das regras criminais relativas ao descarte de resíduos, **torna público a convocação dos transportadores de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos, sendo pessoas físicas ou jurídicas, para participarem da palestra informativa e instrutiva para conhecimento da ilegalidade do transporte de resíduos SEM Controle de Transporte de Resíduos.**

2. OBJETIVO:

2.1. Informar e conscientizar os transportadores de resíduos sobre a tipificação criminal do transporte sem Controle de Transporte de Resíduos (CTR).

3. PÚBLICO ALVO:

- 3.1.** Transportadores de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos, sendo pessoas físicas ou jurídicas;
- 3.2.** Empresas Receptoras de Resíduos de Construção Civil, sendo pessoas físicas ou jurídicas;
- 3.3.** Instituições públicas: UFMS, AGESUL, AGETTRAN, SISEP, SEMADUR, PMA e DETRAN, GPA e Gestores Operacionais da GCM.

4. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

- 4.1. DATA:** 12 de novembro de 2021;
- 4.2. HORÁRIO:** Das 09h às 09h45min e das 14h às 14h45min;
- 4.3. LOCAL:** Centro de Educação Ambiental Polonês (CEA Polonês) – Rua Corveta, 141 – Carandá Bosque, Campo Grande – MS.

5. ASSUNTOS ABORDADOS NA PALESTRA

5.1. Identificação da Legislação de emissão obrigatória de CTR - do Certificado de Transporte de Resíduos.

5.2. Quem deve e pode emitir o CTR.

5.3. Relevância do Interesse Ambiental, e rastreamento do resíduo da construção civil – RCC, da geração ao descarte.

5.4. Penalidades.

5.5. "Link" entre a obrigação de cadastramento de CTR e o crime ambiental por descumprimento de obrigação de relevante interesse ambiental.

5.6. Procedimento administrativo.

5.7. Enquadramento Criminal.

5.8. Fiscalização.

6. PALESTRANTES

- 6.1.** JOSIMAR FRAGAS GARCIA LUCCA, Gerente de Fiscalização de Transportes Públicos;
- 6.2.** Dr. LUCIANO FURTADO LOUBET, Promotor de Justiça do Núcleo Ambiental.

7. DO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA

7.1. Os alunos do curso deverão obrigatoriamente utilizar máscaras de proteção, conforme previsão constante no Decreto n. 14.195, de 18 de março 2020, que declara situação de emergência no Município de Campo Grande e define medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

7.1.1. A utilização de máscaras de proteção está devidamente prevista no art. 1º do Decreto n. 14.293, de 11 de maio de 2020, que "determina a utilização de máscaras de proteção, no exercício de suas atividades, para os funcionários, empregados, servidores e colaboradores dos órgãos e das entidades da administração pública municipal, durante o período de emergência da COVID-19".

CAMPO GRANDE, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

VALÉRIO AZAMBUJA

Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 11/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGO DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, retificação dos Editais n. 01/2020 e 10/2020 que dispõem o novo Período para recurso ao resultado preliminar da Prova de Aptidão Física, para o Concurso Público de Provas, para o cargo de Guarda Civil Metropolitana 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
 Antônio César Lacerda Alves
 Controlador-Geral do Município.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
 Luis Eduardo Costa
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
 Rodrigo Barbosa Terra
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes
 Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Ralphe da Cunha Nogueira
 Secretária Municipal da Juventude.....
 Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 Cleiton Thiago Almeida Pereira
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
 Amadeu Wagner Borges
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Francisco Almeida Teles
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
 Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Maria Helena Bughi
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
 Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
 Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
 Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 Luciano Silva Martins

- MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições estabelecidas neste Edital.

1. Em relação ao Edital 01/2020:

Onde se lê:

Recurso ao Resultado Preliminar da Prova de capacidade física	06/11 a 07/11/2021
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física e Resultado Final da Prova de Aptidão Física	11/11/2021 a partir das 19h
Convocação para o Exame Psicotécnico	12/11/2021 a partir das 19h

Leia-se:

Recurso ao Resultado Preliminar da Prova de capacidade física	06/11 a 07/11/2021 e 11/11 a 12/11/2021
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física e Resultado Final da Prova de Aptidão Física	17/11/2021 a partir das 19h
Convocação para o Exame Psicotécnico	17/11/2021 a partir das 19h

2. Em relação ao Edital n.10/2020:

Onde se lê:

1.1. Os recursos deverão ser interpostos no período compreendido dos dias 06 e 07 de novembro de 2021, por meio do endereço eletrônico www.selecon.org.br, seguindo as orientações contidas no referido site.

1.4. O Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Aptidão Física – PAF e Exame Antropométrico, o resultado aos Recursos interpostos e a Divulgação do Resultado Final da Prova de Capacidade Física, estarão disponíveis, por meio do endereço eletrônico www.selecon.org.br, a partir das 19 horas de 11/11/2021.

1.5. A Convocação para o Exame Psicotécnico, realizar-se-á por meio do endereço eletrônico www.selecon.org.br, a partir das 19 horas de 12/11/2021.

Leia-se:

1.1. Os recursos deverão ser interpostos no período compreendido dos dias 11 e 12 de novembro de 2021, por meio do endereço eletrônico www.selecon.org.br, seguindo as orientações contidas no referido site.

1.4. O Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Aptidão Física – PAF e Exame Antropométrico, o resultado aos Recursos interpostos e a Divulgação do Resultado Final da Prova de Capacidade Física, estarão disponíveis, por meio do endereço eletrônico www.selecon.org.br, a partir das 19 horas de 17/11/2021.

1.5. A Convocação para o Exame Psicotécnico, realizar-se-á por meio do endereço eletrônico www.selecon.org.br, a partir das 19 horas de 17/11/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão